



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 34 de 23 de setembro de 2024.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV**, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal nº 1.395/2018, **RESOLVE:**

**I - Conceder Pensão por Morte, ao Sr. GILVAN ANTÔNIO DA SILVA, portador do RG 3.369.613 SDS-PE e CPF 627.390.934-20, ao Sr. ARTUR ANTÔNIO DOARES, portador do RG 11.922.740 SDS-PE e CPF 113.360.464-14 e a Sra. GEYSIELE SOARES DA SILVA, portador do RG 12.160.368 SDS-PE e CPF 13.360.294-04, beneficiários da ex-segurada, a Sra. NADJA MARIA SOARES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Matrícula 1921-6, CPF 944.693.424-91, RG 4.878.307 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes, falecida em 29 de agosto de 2024, nos termos do art. 14, incisos I e III, 15, 17, inciso I, da Lei Municipal nº 1.519/2022, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019.**

**II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 29 de agosto de 2024 e revogando-se as disposições em contrário.**

**Publique-se, registre-se e cumpra-se,**  
AGRESTIPREV, 23 de setembro de 2024.

  
Roberto Marcelo Borba Alves  
- Diretor Presidente -  
**Roberto Marcelo Borba Alves**  
Diretor Presidente-AGRESTIPREV  
Matricula: 1057

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

---

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA**  
**PERNAMBUCO**  
**PORTARIA Nº 34 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 34 de 23 de setembro de 2024.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV**, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

**I - Conceder Pensão por Morte**, ao Sr. **GILVAN ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG 3.369.613 SDS-PE e CPF 627.390.934-20, ao Sr. **ARTUR ANTÔNIO DOARES**, portador do RG 11.922.740 SDS-PE e CPF 113.360.464-14 e a Sra. **GEYSIELE SOARES DA SILVA**, portador do RG 12.160.368 SDS-PE e CPF 13.360.294-04, beneficiários da ex-segurada, a Sra. **NADJA MARIA SOARES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Matrícula 1921-6, CPF 944.693.424-91, RG 4.878.307 SDS-PE, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, falecida em 29 de agosto de 2024, nos termos do art. 14, incisos I e III, 15, 17, inciso I, da Lei Municipal nº 1.519/2022, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019.

**II** -- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 29 de agosto de 2024 e revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se,**

AGRESTIPREV, 23 de setembro de 2024.

**ROBERTO MARCELO BORBA ALVES**  
- Diretor Presidente -

**Publicado por:**  
Valdemir Moreira da Silva  
**Código Identificador:**BDE16113

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/09/2024. Edição 3684  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>